



PORTARIA Nº 094/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04150042/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 1(uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais). Referente despesas com viagem realizada a cidade de Maceió AL, no dia 18 de abril do corrente, para participação em Seminário Estadual da Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral – PETI – AL.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Administração